



PORTARIA Nº 029/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2022.73.1210777PA, referente à transferência de férias do servidor **EURICO SIMÕES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 0102563-020; e

CONSIDERANDO que o servidor supramencionado encontra-se com férias programadas, referentes ao aquisitivo **17/01/2022-16/01/2023**, para usufruto no período de **01/02/2023 A 02/03/2023**, conforme Escala de Férias-Portaria nº 0826/2022-IPMB;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o usufruto de férias do servidor **EURICO SIMÕES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 0102563-020, de **17/01/2022-16/01/2023**, para usufruto no período de **01 a 30 de março de 2023.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 18 de Janeiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB